



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1278/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 922/2019 REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PORTAL DOS MANANCIAS LOGÍSTICA LTDA.

PROTOCOLO: 16.835.266-2

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato 922/2019 referente à locação de imóvel para abrigar o Setor de Almoarifado e Patrimônio do Departamento Penitenciário – DEPEN., firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa **Portal dos Mananciais Logística LTDA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007

1. Fica alterada a Cláusula Décima – Fonte de recursos do Contrato nº **922/2019**, “DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.4383** – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa (3390.39)** – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113 e/ou 147**.
2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SESP/PR, em Exercício